



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 473, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Designa comissão para elaboração do
Plano de Segurança de Campus.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela elaboração do Plano de Segurança de Campus:

- I. Representante da PROPLAN: Renilton da Silva Juvenal - presidente;
- II. Representante do Gabinete da Reitoria: Thiago Ribeiro Rafagnin;
- III. Representante da PROAD: Herben Cardoso Faria;
- IV. Representante da SACRES: Cristiane Alves Maciel;
- V. Representante do Campus de Barra: João Rogério de Lima Azevedo Junior;
- VI. Representante do Campus de Bom Jesus da Lapa: Keila Ferreira Gomes;
- VII. Representante do Campus de Luís Eduardo Magalhães: Taídes Tavares dos Santos;
- VIII. Representante do Campus de Santa Maria da Vitória: Lindomar Alves Ferreira.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor